DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 004-2022-PE .....
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2022-PE .....

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO Nº 4/2022 .....
DECRETO FINANCEIRO Nº 5/2022 .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 004-2022-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 004-2022-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2022-PE,** para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamento de proteção individual – EPI para suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Real - Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004-2022-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 019-2022-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004-2022-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os EPI´S serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1° O valor global desta Ata é de R$ 528.419,00 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.
§2° O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 08 (oito) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188 Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188 Dados: 2022.03.21 14:34:36 -03'00'

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:48:55 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§3° - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.
§4° - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§6° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
§7° - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS
Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.
§1° - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;
§2° - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.
§3° - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA
A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
Os fornecimentos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
§1° - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:34:51 -03'00'

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:49:20 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§2º - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os fornecimentos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES
O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:
• Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos fornecimentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
• Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
• Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
• Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
• Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:
• Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
• Fornecer os objetos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
• Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Fornecimentos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
• Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
• Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
• Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961909000188 Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961909000188 Dados: 2022.03.21 14:35:10 -03'00'

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 Dados: 2022.03.18 14:49:42 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

• Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
• Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS
Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:
I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.
III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO
A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.
Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.
§1° - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:50:03 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Joaci Feliciano da Fonseca - CPF nº 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 16 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - ME
CNPJ: 11.343.632/0001-74

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961959000188
Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961959000188 Dados: 2022.03.21 14:35:39 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 39.903.640/0001-47

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 13:04:28 -03'00'

RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.707.623/0001-52

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:35:55 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.961.969/0001-88

TESTEMUNHAS:

I - Denize Campos dos Santos.
II - João Martins dos Anjos Neto.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 004-2022-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico N° 004-2022-PE.

EMPRESA:			RUANE FILGUERAS BARBOSA - ME		
CNPJ:			11.343.632/0001-74	FONE: (75) 3426-1383 / 99992-2213	
END.:			RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, Nº 27, LOJA, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL: ruanefilgueiras@bol.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:			RUANE FILGUEIRAS BARBOSA		
LOTE 01 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	200	PR	BOTAS DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETA, CANO LONGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO LONGO: 315 MM (COM LINHA DE CORTE PARA 270 MM), TAMANHOS VARIADOS.	FABRICANTE FUJIWARA MODELO GALOCHA MARCA: FUJIWARA	R$ 42,00

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:50:46 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:36:15 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	200	CX	MASCARA 3 CAMADAS. DETALHES, ELÁSTICO LONGO E CONFORTÁVEL, CLIPES NASAL (METÁLICO) IDEAL PARA QUEM USA ÓCULOS E NÃO EMBAÇAR, SUPER PROTEÇÃO POSSUI 3 CAMADAS COM FILTRO, PODE SER UTILIZADO AMBOS LADOS (BRANCO OU AZUL), TAMANHO ÚNICO E AJUSTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 25G/M2, POLIPROPILENO, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES. CERTIFICAÇÃO: DE ACORDO COM A RDC NO 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (NO 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSÁRIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MAS AFIM DE GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO O MESMO POSSUI AS SEGUINTES CERTIFICAÇÕES CE.	FABRICANTE DESCARBOX MDDELO TRIPLA CAMADA MARCA: DESCARBOX ANVISA N" 8093763 REt3ISTRO ANVISA N8 80937630024	R$ 16,00
3	100	CX	MÁSCARA PROTETORA FACIAL INFANTIL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXTREMAMENTE SEGURO, DE TRIPLA PROTEÇÃO, QUE EVITA O CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVA E FLUIDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO, O NARIZ, A BOCA E OS OLHOS. VISEIRA: MATERIAL: POLICARBONATO, ESPESSURA: 0,25MM, DIMENSÃO DA VISEIRA: 20 X 24CM, COR DA VISEIRA: TRANSPARENTE. TESTEIRA: MATERIAL: PP INJETADO MALEÁVEL, ESPESSURA: 2MM, COR: BRANCA, ELÁSTICO DE REGULAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	FABRICANTE DESCARBOX MDDELO TRIPLA CAMADA MARCA: DESCARBOX ANVISA N" 8093763 REt3ISTRO ANVISA N8 80937630024	R$ 14,00

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:51:16 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:36:29 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	RUANE FILGUERAS BARBOSA - ME				
CNPJ:	11.343.632/0001-74		FONE: (75) 3426-1383 / 99992-2213		
END.:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, Nº 27, LOJA, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.		E-MAIL: ruanefilgueiras@bol.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL:	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA				
LOTE 02 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	700	UND	ALCOOL 70% ANTISSÉPTICO EM GEL INPM 5L, O ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO É DESTINADO PARA O USO DE LIMPEZA DAS MÃOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PACIENTES, PESSOAL DE APOIO E LIMPEZA EM GERAL EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. PODENDO SER USADO COMO PRODUTO PARA LIMPEZA EM GERAL. REGISTRO DA ANVISA	FABRICANTE MEYOR'S MODELO: GALÃO 5LT MARCA: MEYOR'S REGISTRO ANVISA Nº 24516000030001-7 REGISTRO FDA Nº 897758059	R$ 40,00
2	600	CX	ALCOOL, ETILICO 70%, HOSPITALAR SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR FABRICAÇAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. CAIXA COM 12 LITROS.	FABRICANTE MEYOR'S MODELO: CX 1LT MARCA: MEYOR'S REGISTRO ANVISA Nº 340590003 AUTORIZAÇÃO Nº 304059-6	R$ 78,00

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:51:36 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:36:43 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI	
CNPJ:	39.903.640/0001-47	FONE: (75) 9.9942-6138
END.:	RUA MAJOR ZEUXIS DE SOUZA, Nº 39, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL: maxxcomercio@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL:	JADSON OLIVEIRA DE SOUZA	

LOTE 03 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20	PR	BOTAS DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETO OU BRANCA, CANO LONGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO LONGO: 315 MM (COM LINHA DE CORTE PARA 270 MM) TAMANHOS 36	VULCABRAS	R$ 37,86
2	20	PR	BOTAS DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETO OU BRANCA, CANO LONGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO LONGO: 315 MM (COM LINHA DE CORTE PARA 270 MM) TAMANHOS 38	VULCABRAS	R$ 37,86
3	40	PR	BOTAS DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETO OU BRANCA, CANO LONGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO LONGO: 315 MM (COM LINHA DE CORTE PARA 270 MM) TAMANHOS 40	VULCABRAS	R$ 37,85

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188 Dados: 2022.03.21 14:36:59 -03'00'

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 Dados: 2022.03.18 14:52:00 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

4	30	PR	BOTAS DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETO OU BRANCA, CANO LONGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO LONGO: 315 MM (COM LINHA DE CORTE PARA 270 MM) TAMANHOS 42	VULCABRAS	R$ 37,86
5	30	PR	BOTAS DE SEGURANÇA TIPO GALOCHA EM PVC NA COR PRETO OU BRANCA, CANO LONGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL EM PVC INJETADO, FORRO EM POLIÉSTER, SOLADO ANTIDERRAPANTES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO CONTATO COM GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS (DERIVADOS DE PETRÓLEO), FUNGOS E BACTÉRIAS, CANO LONGO: 315 MM (COM LINHA DE CORTE PARA 270 MM) TAMANHOS 44	VULCABRAS	R$ 37,86

EMPRESA:	RUANE FILGUERAS BARBOSA - ME				
CNPJ:	11.343.632/0001-74		FONE: (75) 3426-1383 / 99992-2213		
END.:	RUA CORONEL OTAVIO SOUZA LEITE, Nº 27, LOJA, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.		E-MAIL: ruanefilgueiras@bol.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL:	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA				
LOTE 04 (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	5500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. G, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	FABRICANTE DESCARPACK DESCART. DO NORDESTE LTDA. MODELO: LUVA PROCEDIMENTO G	R$ 12,00

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188 Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188 Dados: 2022.03.21 14:37:14 -03'00'

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549 Dados: 2022.03.18 14:52:27 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	8000	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	FABRICANTE DESCARPACK DESCART. DO NORDESTE LTDA. MODELO: LUVA PROCEDIMENTO M	R$ 20,00
3	6500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	FABRICANTE DESCARPACK DESCART. DO NORDESTE LTDA. MODELO: LUVA PROCEDIMENTO P	R$ 14,00
4	4000	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. PP, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGENCIA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES (CERTIFICADOISSO 2002) FABRICADA DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE QUALIDADE EESPECIFICAÇÕES ISO 9002 E ISSO 2859-1)	FABRICANTE DESCARPACK DESCART. DO NORDESTE LTDA. MODELO: LUVA PROCEDIMENTO PP	R$ 10,35

EMPRESA:	RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA			
CNPJ:	10.707.623/0001-52		FONE: (73) 9.9164-1200	
END.:	RUA ROQUE SAMPAIO, Nº 143, SÃO LUÍS, JEQUIÉ – BAHIA.		E-MAIL: rjcnindustriadobrasil@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA			
LOTE 05 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)				
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	300	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E FITAS TERMO SELADA NA COSTURA GRAMATURA 45-50, IMPERMEÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE (MAIOR CONFORTO AO USO), ALTO CONFORTO, BARREIRA Á VÍRUS TAMANHOS; EXG COR; BRANCA PROTEÇÃO QUIMICA-PROTEÇÃO TIPO 4 E TIPO 6 COSTURAS COM FITAS PARA BARREIRA DE CONTAMINANTE NOS FUROS QUE A AGULHA FAZ NAS PEÇAS. VIDA ÚTIL; ATÉ 3 USOS.	VESTLINE	R$ 12,40

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PF A1, ou=VALID, ou=AR VGL, ou=Presencial, ou=35597280000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:52:54 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:37:29 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	250	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E FITAS TERMO SELADA NA COSTURA GRAMATURA 45- 50, IMPERMEÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE (MAIOR CONFORTO AO USO), ALTO CONFORTO, BARREIRA Á VÍRUSTAMANHOS; G COR; BRANCA PROTEÇÃO QUIMICA-PROTEÇÃO TIPO 4 E TIPO6 COSTURAS COM FITAS PARA BARREIRA DE CONTAMINANTE NOS FUROS QUE A AGULHA FAZ NAS PEÇAS. VIDA ÚTIL; ATÉ 3 USOS	VESTLINE	R$ 12,40
3	250	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E FITAS TERMO SELADA NA COSTURA GRAMATURA 45-50, IMPERMEÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE (MAIOR CONFORTO AO USO), ALTO CONFORTO, BARREIRA Á VÍRUS TAMANHOS; EXXG COR; BRANCA PROTEÇÃO QUIMICA-PROTEÇÃO TIPO 4 E TIPO 6 COSTURAS COM FITAS PARA BARREIRA DE CONTAMINANTE NOS FUROS QUE A AGULHA FAZ NAS PEÇAS.VIDA ÚTIL; ATÉ 3 USOS.	VESTLINE	R$ 12,40
4	250	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E FITAS TERMO SELADA NA COSTURA GRAMATURA 45-50, IMPERMEÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE (MAIOR CONFORTO AO USO), ALTO CONFORTO, BARREIRA Á VÍRUS TAMANHOS; GG COR; BRANCA PROTEÇÃO QUIMICA-PROTEÇÃO TIPO 4 E TIPO 6 COSTURAS COM FITAS PARA BARREIRA DE CONTAMINANTE NOS FUROS QUE A AGULHA FAZ NAS PEÇAS.VIDA ÚTIL; ATÉ 3 USOS.	VESTLINE	R$ 12,40
5	400	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E FITAS TERMO SELADA NA COSTURA GRAMATURA 45-50, IMPERMEÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE (MAIOR CONFORTO AO USO), ALTO CONFORTO, BARREIRA Á VÍRUS TAMANHOS; M COR; BRANCA PROTEÇÃO QUIMICA-PROTEÇÃO TIPO 4 E TIPO 6 COSTURAS COM FITAS PARA BARREIRA DE CONTAMINANTE NOS FUROS QUE A AGULHA FAZ NAS PEÇAS.VIDA ÚTIL; ATÉ 3 USOS	VESTLINE	R$ 12,40

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:53:19 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:37:42 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
CNPJ:	33.961.969/0001-88	FONE: (71) 3435-0138 / 99642-9413
END.:	VIA URBANA, SN, GALPÃO 08, CIA SUL, SIMÕES FILHO – BAHIA.	E-MAIL: vendasprocimedba@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	UERIC SANTOS DE JESUS	

LOTE 06 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	20000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PFF2/N95, CONTRA VIRUS, BACILUS, POEIRAS E NEVOAS, SEM VÁLVULAS, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA. REGISTRADA NA ANVISA.	CAITHEC	R$ 1 ,20

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:53:49 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:37:57 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	2000	CX	MASCARA, CIRURGICA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE , CONSTITUIDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTETICAS REPELENTES A LIQUIDO, HIPOALERGENICO, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTICULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	TALGE	R$ 1 3,70

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:56:16 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:38:17 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

3	400	PCT	PROPE, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM 100% POLIPROPILENO, SEM COSTURA, RESISTENTE, COM ELASTICO SOLDADO NAS BORDAS, DE 30 G/M2, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, EMBALAGEM EM CAIXA TIPODISPENSER-BOX COM 50 PARES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE DE ACORDOCOM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTERINFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISCOMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; AEMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DEFORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUERLEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA ESECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA	BELIFE	R$ 11,20
4	400	UND	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR DE PETG INCOLOR, ACRÍLICO DE 2MM E PP DE 0.5MM; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL, DUPLA PELÍCULA PROTETORA, ALTA DEFINIÇÃO E TRANSPARENTE, ADEQUADO PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS DE CABEÇA, CONFORTÁVEL DE USAR. EFICAZ ANTI-RESPINGO, IMPERMEÁVEL.	FACE SHIELD	R$ 7 ,40
5	450	PCT	TOUCA, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	BELIFE	R$ 0 ,22

RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA:98849190549
Dados: 2022.03.18 14:57:36 -03'00'

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188

Assinado de forma digital por PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITAL:33961969000188
Dados: 2022.03.21 14:38:55 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2022-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2022-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria de Administração, inscrita no CNPJ sob o n° **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – RIO REAL/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2022-PE,** para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza em geral e descartáveis para manutenção das secretarias e de material de higiene hospitalar para serem utilizados no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Rio Real - Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, parte integrante e indissolúvel do edital, independentemente de qualquer reprodução, através do Sistema de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005-2022-PE.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 021-2022-LIC celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005-2022-PE, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto Municipal nº. 20 de 05 de janeiro de 2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os objetos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1° O valor global desta Ata é de R$ 670.994,20 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes,

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:51:38 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Dados: 2022.03.22 15:57:45 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 08 (oito) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.
§3° - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município de RIO REAL, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, CRF e CNDT.
§4° - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§6° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
§7° - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.
§1° - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;
§2° - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.
§3° - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524
Dados: 2022.03.22 11:52:13 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147
Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147
Dados: 2022.03.22 16:00:54 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os fornecimentos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1° - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.

§2° - O Município de RIO REAL não se obriga a adquirir os objetos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento do município, conforme § 4º artigo 4º do Decreto Municipal nº 020/2017.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município de RIO REAL, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos fornecimentos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os fornecedores, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:52:43 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Dados: 2022.03.22 16:01:16 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

• Fornecer os objetos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Administração no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
• Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Fornecimentos entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
• Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de RIO REAL comprovante de quitação com os órgãos competentes;
• Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de RIO REAL ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de RIO REAL;
• Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
• Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de RIO REAL, sem prévia e expressa anuência.
• Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município de RIO REAL.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município de RIO REAL poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:
I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte do fornecimento não realizado.
III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município de RIO REAL, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de RIO REAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:53:10 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Dados: 2022.03.22 11:01:44 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município de RIO REAL, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n° 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.
§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.
§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei n° 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Joaci Feliciano da Fonseca - CPF n° 511.709.225-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei n° 8.666/93.

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:53:32 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Dados: 2022.03.22 10:02:12 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIO REAL, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Real/BA, 22 de março de 2022.

MUNICIPIO DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Dados: 2022.03.22 11:53:39 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 39.903.640/0001-47

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:53:56 -03'00'

KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 43.085.811/0001-45

TESTEMUNHAS:

I - Denise Campos dos Santos

II - João Martins dos Anjos Neto.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 005-2022-PE, celebrada entre Município de RIO REAL e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico N° 005-2022-PE.

EMPRESA:	MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI				
CNPJ:	39.903.640/0001-47		FONE: (75) 9.9942-6138		
END.:	RUA MAJOR ZEUXIS DE SOUZA, Nº 39, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.		E-MAIL: maxxcomercio@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	JADSON OLIVEIRA DE SOUZA				
LOTE 01 MATERIAL DE LIMPEZA – QUÍMICOS (LIVRE CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1446	CX	AGUA SANITARIA, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5 % P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 LT. CAIXA COM 12 UND.	TEIU	R$ 20,40

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	142	CX	ALCOOL EM GEL: HIGIENIZADOR, EM GEL, NEUTRO, 500ML COMPOSTO DE PRINCIPIO ATIVO ALCOOL 70% SANITIZANTE, COM AGENTES HIDRATANTES, ACAO BACTERICIDA, ANTISSEPTICA, FUNGICIDA, VIRUFICIDA E ANTIMICROBIANA, INDICADO PARA SOLUCAO ANTISSEPTICA PARA AS MAOS, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL DE PAPELAO,VALVULA DOSADORA,IMPECA A ENTRADA DE AR,ADAPTAVEL A QUALQUER DISPENSER, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO PELA ANVISA, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CX C/ 12.	MEYORS	R$ 68,00
3	213	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR FORMULADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. PROPORCIONA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UND.	FLAMAGEL	R$ 85,00
4	88	CX	ALCOOL, ETILICO, A 96% GRAUS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CX COM 12 UND. 1	FLAMAGEL	R$ 85,00
5	50	CX	CERA LIQUIDA INCOLOR, BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE. EMBALAGEM 850 ML. CAIXA COM 12 UND.	BRILHOWAX	R$ 77,00
6	13	CX	CERA LÍQUIDA PARA MÓVEIS, COM SILICONE PERFUMADO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU JASMIM, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 ML.CX COM 12 UND.	BRY	R$ 36,90

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:54:48 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640300147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

7	940	UND	CLORO EM LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	MAIS	R$ 2,00
8	1021	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO,BACTERICIDA A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, PARA LIMPEZA, COM FRAGRANCIA AGRADAVEL. EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML. CX COM 24 UND	LISA	R$ 30,00
9	27	CX	DESODORANTE EM PEDRA, PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL (TIPO: EUCALIPTO, LAVANDA, JASMIN E FLORAL). EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 25 GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	SANY	R$ 102,00
10	114	CX	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, SPRAY AEROSSOL, PERFUMADO, AROMA LAVANDA. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UND	PRATIK	R$ 80,00
11	478	CX	DETERGENTE NEUTRO INDICADO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML. CX COM 24 UND	ISABELA	R$ 35,00
12	63	CX	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, EM AEROSSOL, NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CX COM 12.	MAT INSET	R$ 98,00

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:55:08 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Assinado de forma digital por MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147 Dados: 2022.03.22 16:04:25 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

13	145	CX	LIMPA ALUMÍNIO, ÁCIDO INORGÂNICOS, CONSERVANTES TENSORATIVOS, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA E CORANTES CX COM 24 UNIDADES DE 500ML	ORIENTAL	R$ 68,00
14	86	CX	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. CAIXA COM 12 X 500ML.	UAU	R$ 57,00
15	331	CX	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR TIPO MULTI USO LIMPEZA PESADA EMBALAGEM C/ MÍNIMO 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 12 UND.	ESPUMIL	R$ 32,40
16	713	UND	LUSTRA MOVEIS 200ML, CARACTERÍSTICAS: REPÕE E RESTAURA O BRILHO PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS D\047ÁGUA E POEIRA PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, GARANTINDO UM BRILHO INTENSO SEM EMBAÇAR OU ENGORDURAR.	BRY	R$ 4,00
17	130	PCT	NAFTALINA AROMASIL 25GR HIDROCARBONETO AROMÁTICO	ORIENTAL	R$ 4,00
18	494	UND	SABÃO EM BARRA , COCO, PARA LIMPEZA, BIODEGRADÁVEL COM 200 G	TEIU	R$ 2,50
19	31	CX	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 200G CADA, COM NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	TEIU	R$ 70,00
20	21	UND	SABÃO EM PASTA - CRISTAL	URCA	R$ 5,00
21	15	UND	SABÃO EM PASTA , NEUTRO, ROSA	CRISTAL	R$ 5,00

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:55:26 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

22	496	FD	SABAO, EM PO, SUPER CONCENTRADO, COLORACAO AZUL, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, QUE PROPICIE O MEIO ALCALINO IDEAL. EMBALAGEM COM 500 GR, FARDO COM 24 UNIDADES.	YPÊ	R$ 85,00
23	1305	FR	SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DERMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDESTILADA MINIMO 2%, ATIVO MINIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ACIDO LINEAR AQUIL BENZENO SULFONICO (ACIDO SULFONICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO), CONCENTRAÇÃO DE 1,50 LITROS DE AGUA. EMBALAGEM: FRASCO COM NO MINIMO1.000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DOMUS	R$ 5,00
24	10	UND	SAPONÁCEO EM BARRA, COM 200 G	SAPOLIO	R$ 6,45
25	5	CX	SODA CAÚSTICA , 500 G, CX COM 12 UND.	ESCORPIÃO	R$ 90,00

EMPRESA:	MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI				
CNPJ:	39.903.640/0001-47		FONE: (75) 9.9942-6138		
END.:	RUA MAJOR ZEUXIS DE SOUZA, Nº 39, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.		E-MAIL: maxxcomercio@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL:	JADSON OLIVEIRA DE SOUZA				
LOTE 04 MATERIAL DE LIMPEZA-DESCARTÁVEIS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	78	CX	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFEZINHO: POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 ML, COR BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	TOTALPLAST	R$ 100,00

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:55:47 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	454	CX	COPO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO DE 200 ML, IDEAL PARA ÁGUA, REFRIGERANTES E SUCOS. PACOTE COM 100 UNIDADES. MATERIAL EM POLIPROPILENO, BRANCO OU TANSLÚCIDO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 2500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	TOTALPLAST	R$ 100,00

EMPRESA:	MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI		
CNPJ:	39.903.640/0001-47	FONE: (75) 9.9942-6138	
END.:	RUA MAJOR ZEUXIS DE SOUZA, Nº 39, CENTRO, RIO REAL – BAHIA.	E-MAIL: maxxcomercio@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	JADSON OLIVEIRA DE SOUZA		

LOTE 05 MATERIAL DE LIMPEZA-DIVERSOS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1517	UND	FLANELA EM 100% ALGODAO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODAO, DIMENSOES MINIMA 30 X 50 CM E MAXIMA 30 X 60 CM, PARA USO GERAL.	BRILIMP	R$ 1,50
2	905	PCT	FOSFORO- DIMENSÕES: 17X38X10, PACOTE COM 10 CAIXINHAS.	PARANÁ	R$ 2,50
3	152	UND	PANO DE COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%	BRILIMP	R$ 2,80
4	808	UND	PANO PARA PRATO EM TECIDO FELPUDO ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 40X60 CM	DANTEX	R$ 2,80
5	1912	UND	PANO, DE CHÃO,TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO,BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORCAO, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIACAO DE +/- 5%.	DANTEX	R$ 2,75

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:57:37 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

6	440	UND	PAPEL ALUMÍNIO COM MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM X 7,5M	FORLUX	R$ 4,00
7	42	UND	PAPEL FILME PVC PARA ALIMENTOS COM MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM X 800 METROS	GUARUFILME	R$ 145,00
8	1406	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM ODOR, PICOTADO E GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM. MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA. PACOTE COM 04 ROLOS 30 M X 10 CM. FARDO COM 16 × 4 ROLOS. TOTAL 64 ROLOS	OL PAPEIS	R$ 70,00
9	1170	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 20X21 PACOTE COM 1000 FOLHAS COM DUAS DOBRAS	OFFICER	R$ 9,00
10	462	FD	PAPEL, TOALHA,BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULOSICAS, DIMENSOES 22,0 X 20,0 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM,EMBALAGEM DE ENTREGA PELO FORNECEDOR PACOTE COM 02 ROLOS. FD COM 12X2	OL PAPEIS	R$ 44,00
11	20	PCT	PRENDEDOR DE PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES. TAMANHO: 8,5 CM X 1 CM	GINA	R$ 3,00
12	50	PCT	PRENDEDOR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES DE 9CM FABRICADOS EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS - 7 X 1,4 X 1,5CM(EXTENSÃO X LARGURA X ALTURA), COMPOSIÇÃO - MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, VALIDADE - INDETERMINADA,PRODUTO 100% NACIONAL.	GINA	R$ 2,46

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:56:07 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EMPRESA:	KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
CNPJ:	43.085.811/0001-45	FONE: (75) 3221-0027	
END.:	AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 2711, 1º ANDAR, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA – BAHIA.	E-MAIL: kncomercio2021@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS		

Lote 06 Material de Higienização Hospitalar (Livre Concorrência)

ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	70	BAL	ALVEJANTE ADITIVO A BASE DE CLORO ORGÂNICO PARA BRANQUEAMENTO DAS FIBRAS DE ROUPA HOSPITALAR COM 14% DE ATIVO, EMBALAGEM BD COM C/ 20 KG . APRESENTAR: LAUDO DE AÇÃOANTIMICROBIANA.	KELMOS	R$ 236,08
2	70	BAL	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ, AGE NA OPERAÇÃO DE OXIDAÇÃO DE MANCHAS NA LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGADÃO E POLIÉSTER BRANCAS E DE CORES FIRMES COM SUJIDADES LEVES E PESADAS. DILUIÇÃO: A S 4G POR KG DE ROUPA. BALDE PLÁSTICO DE 20 KG.	KELMOS	R$ 236,48
3	100	GL	AMACIANTE A BASE DE TENSOATIVOS CATIÔNICO PERFUMADO INDICADO PARA AMACIAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR PH MÁXIMO PARA 2,5 E DOSAGEM DE USO DE 3 À 5 ML POR KG DE ROUPA. APRESENTAR: LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICOE OCULAR: LAUDO DO PH EM MEIO AQUOSO:PRINCIPIO ATIVO CATIÔNICO. EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS.	KELMOS	R$ 20,00

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:57:14 -03'00'

MAXX COMERCIAL DE ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI:39903640000147

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

4	20	GL	DESENCRUSTANTE DETERGENTE ESPECIALMENTE FORMULADO PARA A REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS CARBONIZADAS DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PROFISSIONAIS. NÃO PRODUZ ODOR FORTE NA APLICAÇÃO E SEU USO FREQUENTE EVITA A FORMAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES QUE PODEM DANIFICAR OS EQUIPAMENTOS E CONTAMINAR OS ALIMENTOS. LIMPA COM EFICIÊNCIA FORNOS, FOGÕES, CHAPAS, EXAUSTORES, COIFAS, FRITADEIRAS, CHAPAS, GRELHAS E FORNOS COMBINADOS. EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS.	KELMOS	R$ 60,80
5	1000	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA SUPERFÍCIE FIXA, A BASE DE QUATERNÁRIO CONCENTRADO PARA USO HOSPITALAR COM SEQUESTRANTE DE ODORES, ESSÊNCIA LAVANDA, EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS (C/DILUIÇÃO DE 1 PARA 20 LITROS DE SOLUÇÃO).	KELMOS	R$ 55,59
6	100	GL	DETERGENTE DESENGORDURANTE DE ALTA VISCOSIDADE, COM ALTOS TEORES DE COMPOSTOS ATIVOS, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REMOVE RÁPIDA E COMPLETAMENTE SUJEIRAS TÍPICAS DE GORDURAS NOS EQUIPAMENTOS DE COZINHAS, PISOS E PAREDES, ALÉM DE SER UM PRODUTO DE ALTÍSSIMO RENDIMENTO. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS.	KELMOS	R$ 30,00
7	1000	GL	DETERGENTE DESINCRUSTANTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	KELMOS	R$ 56,57
8	1000	GL	DETERGENTE NEUTRO INDICADO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, EMBALAGEM: COM 5 LITROS.	KELMOS	R$ 23,00

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:59:50 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

9	100	BAL	DETERGENTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR EM PÓ SUPER CONCENTRADO À BASE DE TENSOATIVOS COM FUNÇÃO UMECTANTE, EMBALAGEM BALDE DE 20 KG	KELMOS	R$ 171,09
10	50	GL	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL. COMPOSTO POR 4 ENZIMAS, AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, CONFEREM GRANDE EFICIÊNCIA AO PRODUTO. ENZIMÁTICO. EMBALAGEM: COM 5 LITROS.	MEYORS	R$ 204,22
11	1000	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO DESINFETANTE A 1 % PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS.	KELMOS	R$ 12,00
12	320	GL	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA COLORAÇÃO AZUL, BASE IRGAZAN DP 300, PH 9-10 EMBALAGEM 5 LT. (4 X 5). ANTI-SÉPTICO HOSPITALAR DESTINADO À ASSEPSIA PRÉ-CIRÚRGICA, ASSEPSIA DAS MÃOS, PREPARAÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO E BANHO DE PACIENTES	MEYORS	R$ 113,20

JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS:07832418524 Dados: 2022.03.22 11:56:49 -03'00'

DECRETO FINANCEIRO Nº 4/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 4/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 231.136,37 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 776 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
	Soma da Ação:	**8.200,00**
	Soma da Unidade:	**8.200,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
1019	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.318,00
	Soma da Ação:	**2.318,00**
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
	Soma da Ação:	**1.700,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	8.705,61
	Soma da Ação:	**8.705,61**
	Soma da Unidade:	**12.723,61**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Soma da Ação:	**14.600,00**
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL - CAPS	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.569,06
	Soma da Ação:	**6.569,06**
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	49.375,00
	Soma da Ação:	**49.375,00**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	76.010,00
	Soma da Ação:	**76.010,00**
2048	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	10.093,70
	Soma da Ação:	**10.093,70**
	Soma da Unidade:	**166.647,76**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	24.865,00
	Soma da Ação:	**24.865,00**
	Soma da Unidade:	**24.865,00**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	18.000,00
	Soma da Ação:	**18.000,00**
2063	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
	Soma da Ação:	**700,00**
	Soma da Unidade:	**18.700,00**

Certificação Digital: RGNRMZ59-7SONHXJC-HWCZKTSW-6LEGBAGY
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 4/2022

	Total Geral:	231.136,37

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	8.200,00
	Soma da Ação:	8.200,00
	Soma da Unidade:	8.200,00
0701	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1019	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	2.318,00
	Soma da Ação:	2.318,00
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
	Soma da Ação:	1.700,00
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.705,61
	Soma da Ação:	8.705,61
	Soma da Unidade:	12.723,61
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	12.000,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.600,00
	Soma da Ação:	14.600,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL - CAPS	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.569,06
	Soma da Ação:	6.569,06
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.375,00
	Soma da Ação:	49.375,00
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.635,56
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.374,44
	Soma da Ação:	76.010,00
2048	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.375,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.718,70
	Soma da Ação:	10.093,70
	Soma da Unidade:	166.647,76
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.865,00
	Soma da Ação:	24.865,00
	Soma da Unidade:	24.865,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2063	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	700,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	18.700,00
	Total Geral:	231.136,37

Certificação Digital: RGNRMZ59-7SONHXJC-HWCZKTSW-6LEGBAGY
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 4/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rio Real, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Certificação Digital: RGNRMZ59-7SONHXJC-HWCZKTSW-6LEGBAGY
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO Nº 5/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 5/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 680.402,64 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 783 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33909300 - 9224000	Indenizações e Restituições	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**110.000,00**
0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
1006	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	18.458,00
	Soma da Ação:	**18.458,00**
	Soma da Unidade:	**18.458,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2023	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 7101000	Material de Consumo	4.089,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.720,00
	Soma da Ação:	**128.809,00**
	Soma da Unidade:	**128.809,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS - SAUDE BUCAL	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	3.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	23.296,00
	Soma da Ação:	**23.296,00**
2047	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	8.823,36
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.018,90
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	67.039,00
	Soma da Ação:	**102.881,26**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	190.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.900,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	11.500,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	8.062,75
	Soma da Ação:	**262.462,75**
	Soma da Unidade:	**411.640,01**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**	
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.495,63
	Soma da Ação:	**3.495,63**
	Soma da Unidade:	**3.495,63**

Certificação Digital: RGNRMZ59-7SONHXJC-HWCZKTSW-6LEGBAGY
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 5/2022

	Total Geral:	**680.402,64**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.373,63
	Soma da Ação:	**1.373,63**
	Soma da Unidade:	**1.373,63**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
2009	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 9224000	Obras e Instalações	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
2085	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.458,00
	Soma da Ação:	**18.458,00**
	Soma da Unidade:	**128.458,00**
0701	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.809,00
	Soma da Ação:	**128.809,00**
	Soma da Unidade:	**128.809,00**
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS - SAUDE BUCAL	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.182,11
	Soma da Ação:	**50.182,11**
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33904600 - 6102000	Auxílio-alimentação	6.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL - CAPS	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
2044	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF	
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	32.018,90
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	**33.018,90**
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.400,00
	Soma da Ação:	**177.400,00**
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL)	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Soma da Ação:	**2.000,00**
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	

Certificação Digital: RGNRMZ59-7SONHXJC-HWCZKTSW-6LEGBAGY
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 5/2022

33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.039,00
	Soma da Ação:	**17.039,00**
	Soma da Unidade:	**411.640,01**
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**	
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.122,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**2.122,00**
	Soma da Unidade:	**2.122,00**
	Total Geral:	**680.402,64**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Certificação Digital: RGNRMZ59-7SONHXJC-HWCZKTSW-6LEGBAGY
Versão eletrônica disponível em: http://www.rioreal.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil